

INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA PÚBLICA-IESP
CONSELHO SUPERIOR DO IESP- CONSUP
ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 141/2015-CONSUP

APRESENTAÇÃO DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS BM 2015

IDENTIFICAÇÃO:

Unidade Responsável: Corpo de Bombeiros Militar do Pará - Instituto de Ensino de Segurança do Pará (IESP)

Nível / Denominação: Técnico/ Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos BM 2015.

Área de Conhecimento: Segurança Pública.

Aspectos Legais: Lei nº 6.257 de 17SET99, Lei nº 5.250, de 29JUL85; Lei nº 5.731, de 15 DEZ92; Lei nº 5.251, de 31JUL85; Lei nº 6.005, de 23DEZ 96.

Coordenadoria de Planejamento: Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA - DEI.

Coordenadoria Executiva e Acadêmica: Centro de Formação, Aperfeiçoamento e Especialização “MAJ BM Henrique Rubin” (CFAE).

Coordenadoria Pedagógica: Coordenadoria de Ensino profissional do IESP

CARACTERIZAÇÃO DO CURSO:

Carga horária: 300 (trezentas) h/a.

Tipo / Modalidade: Presencial.

Período de realização: De maio a agosto de 2015 (Turma A) e de setembro a dezembro de 2015 (Turma B).

Obs: durante a execução da Turma A haverá um intervalo referente ao recesso escolar no mês de julho.

Número de vagas: 40 (quarenta) vagas por turma.

Clientela: 2º Sargentos BM dos quadros de Combatente, Condutor e Operador de VTR, Músico e de Saúde.

Seleção: A cargo da Diretoria de Pessoal do CBMPA (DP).

Quantidade de turmas: 02 (duas) turmas.

ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO CURSO:

Do Processo Seletivo: convocação, a qual ficará sob responsabilidade da Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Período de Matrícula: A cargo da Diretoria de Ensino do CBMPA. Aula inaugural: Dar-se-á em maio de 2015 (Turma A) e em setembro de 2015 (Turma B), em data e local a ser definido pela DEI/CBMPA.

Formatura: Dar-se-á em agosto de 2015 (Turma A) e em dezembro de 2015 (Turma B), em data e local a ser definido pelo Comando do CFAE.

METODOLOGIA DE ENSINO:

O Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos é uma proposta relacionada com as propostas da Matriz Curricular Nacional para a Formação em Segurança Pública (MCN) e as Diretrizes Pedagógicas para formação de profissionais em Segurança Pública, devendo discutir em nível técnico, temas centrais da atividade bombeiro militar, prevista no referido Planejamento de Ensino, num período integral com carga horária total de 300 h/a (trezentas horas/aulas), destinadas à realização de aulas expositivas dialogadas, seminários, palestras programadas pela Divisão de Ensino do CFAE (DEN) e atividades de pesquisa dirigidas pelo instrutor.

As informações quanto à orientação pedagógica, coordenação, legalidade e adversidades estão prevista nas Normas Gerais de Ação (NGA) e Regimento Interno do CFAE (RCFAE), e demais Regulamentos referenciados neste projeto.

MALHA CURRICULAR:

ÁREAS DE ENSINO		Nº	DISCIPLINA	SIGLA	H/A
I	Sistemas, Instituições e Gestão Integrada em Segurança Pública	01	Gestão Pública	GEp	40
		02	Organização e Legislação BM	OLB	30
II	Cultura e Conhecimentos Jurídicos	03	Direito Penal Militar	DPM	15
		04	Direito Processual Penal Militar	DPP	15
		05	Direito Administrativo	DAD	15
		06	Direitos Humanos	DIH	20
III	Valorização Profissional e Saúde do Trabalhador	07	Segurança no Trabalho	SNT	25
		08	Treinamento Físico Militar	TFM	30
IV	Comunicação, Informação e Tecnologias em Segurança Pública	09	Tecnologia da Informação	TEC	30
V	Funções, Técnicas e Procedimentos em Segurança Pública	10	Instrução e Legislação Militar	ILM	30
		11	Operações BM	OBM	40
VI	Atividades Complementares	12	Seminários e Palestras	SEP	10
TOTAL DE HORAS-AULAS DO CURSO					300

Obs1: Complementarmente serão ministrados os seguintes conteúdos, no formato de seminários/palestras com 05h/a para cada: Defesa Civil e Psicologia das Emergências. Para os seminários/palestras complementares não haverá aplicação de Verificação Corrente, contudo será observado o grau mínimo de frequência discente definido pelo Art. 102 do RCFAE.

Obs2: Para pagamento do corpo técnico do CFAE será destinado o seguinte quantitativo de horas aulas:

Supervisão de Curso	30
Coordenação de Curso	30
HORAS AULAS	60

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais (CORPO DOCENTE):				
DISCIPLINA	H/A	Valor (Titulação)		Total (R\$)
GESTÃO PÚBLICA	40	ESPECIALISTA	40,00	1.600,00
ORGANIZAÇÃO E LEGISLAÇÃO BM	30	ESPECIALISTA	40,00	1.200,00
DIREITO PENAL MILITAR	15	ESPECIALISTA	40,00	600,00
DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	15	ESPECIALISTA	40,00	600,00
DIREITO ADMINISTRATIVO	15	ESPECIALISTA	40,00	600,00
DIREITOS HUMANOS	20	ESPECIALISTA	40,00	800,00
SEGURANÇA NO TRABALHO	25	ESPECIALISTA	40,00	1.000,00
TREINAMENTO FÍSICO MILITAR	30	ESPECIALISTA	40,00	1.200,00
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	30	ESPECIALISTA	40,00	1.200,00
INSTRUÇÃO E LEGISLAÇÃO MILITAR	30	ESPECIALISTA	40,00	1.200,00
OPERAÇÕES BM	40	ESPECIALISTA	40,00	1.600,00
SEMINÁRIOS E PALESTRA: DEFESA CIVIL	05	ESPECIALISTA	40,00	200,00
SEMINÁRIOS E PALESTRA: PSICOLOGIA DAS EMERGÊNCIAS	05	ESPECIALISTA	40,00	200,00
SUPERVISÃO DE CURSO	30	ESPECIALISTA	40,00	1.200,00
COORDENAÇÃO DE CURSO	30	ESPECIALISTA	40,00	1.200,00
Soma		R\$ 14.400,00		
INSS (20%)		R\$ 2.880,00		
SUBTOTAL		R\$ 17.280,00		
SUBTOTAL - 01 (para as duas turmas)		R\$ 34.560,00		
Obs: valores baseados na Resolução nº 001/2002 do CONSUP, art. 2º, inciso III e Anexo I				
MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS:				
Material de Expediente:				
ITEM	QUANT.	NAT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL (R\$)
Papel A4	10	Resma	12,00	120,00
Pincel para quadro branco (preto)	08	Dúzia	30,00	240,00
Pincel para quadro branco (azul)	08	Dúzia	30,00	240,00
Pincel para quadro branco (vermelho)	05	Dúzia	30,00	150,00
Apagador	02	Unid.	6,00	12,00
Clipe de papel nº 4/0	10	Caixa	2,00	20,00
Grampo de papel nº 26/6	04	Caixa	2,00	8,00
Pastas em papel com elástico	100	Unid.	2,00	200,00
CD-R (gravável)	05	Unid.	2,00	10,00
SUBTOTAL				R\$ 1.000,00
SUBTOTAL - 02 (para as duas turmas)				R\$ 2.000,00
Serviços de Impressão e Cópias (40 cópias por aluno por disciplina - 12):				
PREÇO UNITÁRIO	QUANTIDADE		TOTAL	
R\$ 0,10	19.200		R\$ 1.920,00	
SUBTOTAL - 03 (para as duas turmas)			R\$ 3.840,00	
DESPESAS COM MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL (Ajuda de Custo - ida e volta):				
VALOR UNIT. DA INDENIZAÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA		TOTAL	
R\$ 1.824,42	25	IDA	R\$ 45.610,50	
R\$ 1.824,42	25	VOLTA	R\$ 45.610,50	
SUBTOTAL - 04 (para as duas turmas)			R\$ 91.221,00	
Obs: Considera-se para este cálculo uma estimativa de movimentação de pessoal em quantidade de 13 (treze) na turma A e 12 (doze) na turma B, ou vice-versa, em um total de 25 alunos.				
DESPESAS COM PASSAGENS AÉREAS:			R\$ 3.000,00	
SUBTOTAL - 05 (para as duas turmas)			R\$ 6.000,00	
SUBTOTAIS 01 + 02 + 03 + 04 + 05			R\$ 137.621,00	

PLANILHA DE CUSTOS (PARA AS DUAS TURMAS):

CÓDIGO	ITEM	VALOR (R\$)
339036	Pessoa física (h/a) ¹	28.800,00
339047	Encargos Patronais (INSS) 20%	5.760,00
339030	Material de Consumo (Expediente + informática)	2.000,00
339039	Reprografia (xerox)	3.840,00
339093	Movimentação de Pessoal (25 + 25 a R\$ 1.824,42)	91.221,00
339093	Movimentação de Pessoal (passagens aéreas)	6.000,00
TOTAL GERAL		R\$ 137.621,00
MÉDIA DE CUSTO POR ALUNO (80 alunos)		R\$ 1.720,26

Obs: O pagamento do corpo docente será executado mediante remessa de planilhas mensais de pagamento, em conformidade com as formalidades definidas pelo IESP.

Dotação Orçamentária:

Origem dos Recursos: Corpo de Bombeiros Militar

Função Programática: 31101.06.128.1331.6336

Fontes do Recurso: 0101

Protocolo 855756

INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA PÚBLICA-IESP
CONSELHO SUPERIOR DO IESP- CONSUP
RESOLUÇÃO Nº 142/2015-CONSUP

JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO- Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social e Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, prevista pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP) CONSIDERANDO A necessidade de capacitar Bombeiros Militares já pertencentes à Corporação, selecionados por antiguidade e concurso interno, a desenvolver as ações atinentes à sua atividade a que se destina o quadro profissional, executando as ordens emanadas pelo Comandante local, com base nas atribuições constitucionais da Corporação, propondo soluções em situações emergenciais e nas áreas preventivas com visão ética e humanística em atendimento às demandas da sociedade e dos dispositivos legais.

CONSIDERANDO a apresentação do projeto pedagógico Curso de Formação de Sargentos Combatentes BM 2015 (CFS BM Combatente/2015); em colaboração com a Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP, após deliberação e aprovação do egrégio Conselho Superior do IESP, em sessão realizada no dia 12 de Maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Formação de Sargentos Combatentes BM 2015 (CFS BM Combatente/2015), em colaboração com a Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP;

Art. 2º: A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no referido Projeto Pedagógico do Curso;

Art. 3º: Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Plenário do CONSUP, 12 de Maio 2015.

JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO

Presidente do Conselho Superior do IESP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA PÚBLICA-IESP
CONSELHO SUPERIOR DO IESP- CONSUP
ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 142/2015-CONSUP

APRESENTAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS COMBATENTES BM 2015

IDENTIFICAÇÃO:

Unidade Responsável: Corpo de Bombeiros Militar do Pará - Instituto de Ensino de Segurança do Pará

Nível / Denominação: Curso de Formação de Sargentos Combatentes BM 2015 (CFS BM 2015)

Área de Conhecimento: Segurança Pública

Aspectos Legais: Lei nº 5.250, 29 JUL 1985, Lei nº 5.251, 31 JUL 1985 e Lei nº 6.005, 23 DEZ 1996.

Coordenadoria de Planejamento: Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA (DEI).

Coordenadoria Executiva e Acadêmica: Centro de Formação, Aperfeiçoamento e Especialização “MAJ BM Henrique Rubin” (CFAE).

Coordenadoria Pedagógica: Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP

CARACTERIZAÇÃO DO CURSO:

Carga Horária: 660 (seiscentas e sessenta) h/a

Tipo / Modalidade: Presencial com 01 disciplina à distância (EAD)

Período de Realização: maio de 2015 a fevereiro de 2016

Número de vagas: 150 (cento e cinquenta)

Clientela: Cabos BM (possuidores do Curso de Formação de Cabos ou Curso de Aperfeiçoamento de Cabos) com no mínimo 15 anos de efetivo serviço e 03 anos na graduação e que preencham os demais requisitos do edital.

Seleção: a cargo da Diretoria de Pessoal do CBMPA;

Quantidade de turmas: 03 (três)

Carga horária diária: 06 h/a ou 10 h/a

Carga horária semanal: 30 h/a ou 50 h/a

ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO CURSO:

Do Processo Seletivo: o mesmo ficará sob responsabilidade da Diretoria de Pessoal do CBMPA

Matrícula: Após aprovação do Projeto de Pedagógico do CFS BM 2015 pelos membros do Conselho Superior de Ensino do IESP (CONSUP) e encerramento de todas as etapas do processo seletivo ao CFS BM 2015 sob coordenação da Seção de Recrutamento e Seleção da Diretoria de Pessoal do CBMPA, a matrícula será realizada pela DEI;

METODOLOGIA DE ENSINO:

O Curso de Formação de Sargentos Combatentes BM é uma proposta relacionada com as propostas da Matriz Curricular Nacional, devendo discutir em nível técnico, temas centrais da atividade bombeiro militar, prevista no referido Planejamento de Ensino, num período integral com carga horária de 660 h/a (seiscentas e sessenta horas/aula), destinadas à realização de aulas expositivas dialogadas, seminários, palestras programadas pela DEN do CFAE e atividades de pesquisa dirigidas pelo instrutor.